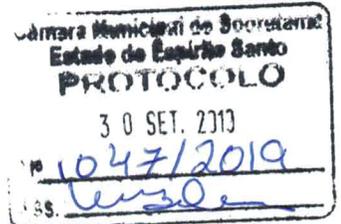




CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Estado do Espírito Santo



Sooretama, 30 de setembro de 2019.

Exmo. Sr.
Klysmamm Marcelino Machado Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº 53/2019

Indico na forma regimental, e, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providências pertinentes a fim de se realizar o reajuste do ticket alimentação dos servidores públicos do Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, caso acolhida pelo Prefeito, irá desenvolver ações de melhorias a alimentação dos residentes, o desenvolvimento social do Município de Sooretama e a dignidade da pessoa humana dos munícipes.

Sabe-se que a alimentação é um direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal. Indubitavelmente, melhorias no que tange à subsistência das famílias dos munícipes reduzirá, riscos à saúde, melhorará a alimentação, trazendo como consequência o desenvolvimento social do Município.

Por outro lado, constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a garantia do desenvolvimento



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA **Estado do Espírito Santo**

nacional e a erradicação da pobreza e a marginalização e redução as desigualdades sociais e regionais (artigo 3º, incisos I, II e III da Constituição Federal).

Ainda, a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos a dignidade da pessoa humana (artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal).

Finalmente, é mister salientar que, conforme previsão expressa no artigo 23, inciso IX, da Constituição Federal, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios o combate as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos.

KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA

Vereador